



MENTIONE-SE
FUELIQ-SE
EXPEÇA-SE
3/2/04

João P. Ch.

REQUERIMENTO N^o790/IX (2a) - AC

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requero ao Governo, através da senhora Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades Portuguesas, informações sobre:

- A situação actual e respectivo posicionamento do Governo quanto ao financiamento aos projectos de cooperação desenvolvidos pelas ONGD.

Em especial a informação deve recair sobre o procedimento recentemente adoptado de exigir às ONGD a apresentação de garantia bancária ou, não o fazendo, de só receber a participação financeira "*a posteriori*", mediante a apresentação de facturas.

Este procedimento impôs-se como regra contra o previsto nos próprios Estatutos do IPAD coloca as ONGD em grandes dificuldades, para não dizer impossibilidade, de desenvolverem acções de cooperação. As ONGD não desenvolvem, obviamente, actividade de natureza comercial. E não têm na grande maioria dos casos, para não dizer na totalidade, capacidade financeira para adoptar qualquer daqueles procedimentos.

Lisboa e Assembleia da República, 3 de Fevereiro de 2004

O Deputado

José Vera Jardim
José Vera Jardim

